UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e oito minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 7034442. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, Louriel Oliveira Vilarinho e Tobias Souza Morais. **Ausências não justificadas**: Gilmar Guimarães, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, prof.ª Ana Marta de Souza, deu início à reunião, passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Foi informado pelo conselheiro prof. José Jean Paul que o prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis encontra-se em licença paternidade. Informes da Diretoria. A prof.ª Ana Marta informou que, na segunda-feira, a copa da FEMEC (Bloco 1 – DCG) foi encontrada com a porta aberta, o que permitiu a entrada de cães no final de semana, resultando em desorganização do espaço e sua interdição temporária. Destacou que as providências necessárias já haviam sido acionadas assim que o fato foi identificado, mas que é fundamental que os usuários do espaço mantenham a porta devidamente fechada. Durante o informe, o prof. Gallo solicitou esclarecimentos sobre as medidas da direção diante de ocorrências envolvendo cães no entorno do prédio, mencionando tratar-se de situação recorrente. A diretora esclareceu que esta foi a primeira ocorrência registrada durante a atual gestão da FEMEC, desde maio de 2025, e que, ainda assim, o tema já havia sido levado à Prefeitura Universitária em reunião anterior. Ressaltou, ainda, que a presença de cães no campus não é de solução simples, uma vez que configura também um problema social mais amplo. Informou, ainda, que a comissão da Estatuinte, da qual é membra, iniciou suas atividades e tem avançado em seus trabalhos. Informou, ainda, que as obras de construção do túnel de vento no Campus Glória tiveram início na semana anterior, sem comunicação prévia à direção da FEMEC. Esclareceu que uma reunião com a Prefeitura Universitária foi agendada para tratar do assunto, a ser realizada juntamente com o prof. Odenir de Almeida, coordenador do projeto. Em relação ao espaço anexo ao Bloco 1-M (antigo DAGEMP), informou que, ao assumir a gestão, recebeu a orientação de que a FEMEC deveria devolver as chaves do local à CIOF (Comissão de Espaço Físico da UFU), uma vez que o ambiente estava sendo utilizado pela Bateria do IARTE. Diante disso, iniciou-se o processo para recuperação das chaves, que foram posteriormente obtidas. Ao tentar devolvê-las, verificou-se que as chaves já haviam sido entregues pela gestão anterior em 2021. A diretora realizou então nova devolução formal do conjunto de chaves e aproveitou para solicitar o espaço para uso institucional da FEMEC. Entretanto, o IARTE também formalizou solicitação de uso e, embora tenha

devolvido as chaves, a Bateria permanece utilizando o local, uma vez que não dispõe de outro espaço para guarda de seus materiais. Foram mencionadas as judicializações relativas ao processo SEI nº 23117.039847/2023-77 (vagas do Núcleo de Tribologia e Materiais), ressaltando-se que a direção vem cumprindo as recomendações emitidas pela PROGE. Um conselheiro questionou sobre a situação do prof. Enio Pedone Bandarra Filho, e a diretora informou que, até o momento, não houve qualquer comunicação oficial à Diretoria. A prof.ª Ana Marta comunicou que o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Gilmar Guimarães, destinou recursos à Unidade para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado VRF do Bloco 1-D (Campus Glória). Registrou agradecimento ao Programa pela contribuição, ainda que o coordenador não estivesse presente na reunião. O Prof. Odenir sugeriu a criação de um fundo específico para reparos prediais, citando problemas de infiltração no laboratório sob sua coordenação. Prof.ª Ana Marta citou que aguardam a finalização das deliberações no CONDIR sobre norma que permitirá às unidades arrecadar percentual de recursos de projetos, com minuta em análise pela PROGE. Reforçou que demandas prediais devem ser encaminhadas ao Setor de Serviços, com cópia à Secretaria da Direção e destacou o aumento de pedidos no período chuvoso. No que se refere aos espaços físicos da FEMEC, a diretora esclareceu que a Comissão de Espaço Físico havia elaborado, em agosto do ano anterior, uma resposta indicando que a maioria das solicitações de uso de espaço havia perdido seu objeto, e que duas delas ainda seriam analisadas. Contudo, destacou que tal comunicação não havia sido encaminhada à Diretoria, e que os estudos mencionados pela Comissão também não foram apresentados. Considerando a ausência de espaços disponíveis e a existência de diversas demandas pendentes, a diretora solicitou que a Comissão um estudo sobre a distribuição atual de espaços da FEMEC e a elaboração de uma proposta de resolução com critérios claros, objetivos e transparentes para a destinação de espaços físicos. Informou que essa proposta de resolução será submetida ao Conselho da Unidade para aprovação e, após aprovada, servirá de referência para decisões futuras quando houver liberação de novos ambientes. Comunicou, ainda, que foi encaminhada resposta aos solicitantes e que novas solicitações poderão ser apresentadas após a aprovação da resolução. Quanto aos processos seletivos simplificados e concursos docentes, a prof.ª Ana Marta esclareceu que eventuais pedidos de análise de cotas podem alongar os prazos, uma vez que, para garantir o cumprimento adequado da legislação, é necessário aguardar o número mínimo de editais para a atuação da Comissão de Heteroidentificação, além dos prazos previstos para interposição de recursos. Dessa forma, as homologações somente podem ser publicadas após a conclusão dessas etapas. Complementou que pretende uniformizar os procedimentos de emissão de editais na FEMEC por meio da atuação de comissões, visando maior padronização e o adequado resguardo do sigilo das informações. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 11ª reunião ordinária de 2025, realizada em 8 de dezembro de 2025, foi aprovada com 17 votos favoráveis. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.089542/2025-78 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 14/2025 – "Desenvolvimento e Avaliação de Solução Digital para Monitoramento do Desgaste de Eletrodos no Processo Soldagem a Ponto por Resistência", em parceria com o Laprosolda, Toyota e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: prof. Odenir de Almeida.** O prof. Odenir apresentou o relato e o parecer a seguir: *"- Considerando que é apresentada toda a documentação em concordância com o processo de formalização de Projeto de Pesquisa de acordo com o Regimento Interno da FEMEC (RESOLUÇÃO SEI Nº 11/2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO) e RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR; - Considerando que o processo está tramitando entre diferentes áreas para apreciação, análise e parecer (DIPOC, ASSERE, DIRAP, DIRTC, DIRPE) e, que os pareceres serão incorporados no fluxo de informações. - Considerando que a devida adequação da documentação, principalmente as certidões atualizadas da FAU; Termo de compromisso sobre verificação do Limite do Teto Constitucional e Justificativa para os documentos pessoais dos responsáveis legais da empresa estão sendo juntados no referido processo; - Considerando que o referido processo receberá parecer jurídico da PROGE para fins de cumprimento do rito de instrução processual. Cabe aqui ressaltar que, quando da análise deste processo, ainda não consta o parecer da PROGE; E, por fim, considerando os benefícios mútuos da proposta de acordo de Projeto de Pesquisa, sou de parecer favorável ao ad referendum para aprovação deste Projeto de Pesquisa FEMEC 14/2025 – "Desenvolvimento e Avaliação de Solução Digital para Monitoramento do Desgaste de Eletrodos no Processo de Soldagem a Ponto por Resistência", em parceria com o Laprosolsa, EMBRAPII e Empresa Toyota Motor Corporation, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho, salvo melhor juízo desse conselho.".* Sem mais discussões, o parecer foi

aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.089516/2025-40 - Análise a aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 15/2025 – "Avaliação de Processo e Materiais para Fabricação de Painéis Elétricos", em parceria com o Laprosolda, Grupo Setta e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** O prof. Pedro Nishida apresentou o relato e o parecer a seguir: *"Diante do exposto, e salvo melhor juízo deste Conselho, manifesto-me favoravelmente à Decisão Administrativa nº 127 (6958045), emitida pelo Prof. Fernando Lourenço de Souza".* Não havendo demais discussões, o parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.088773/2025-64 – Apreciação e aprovação do ad referendum emitido para a Execução da Matriz Orçamentária 2026 da Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Ana Marta apresentou a Planilha de Distribuição e Execução da Matriz Orçamentária da FEMEC para o exercício de 2026, informando que os valores apresentados foram estimados com base nos gastos de anos anteriores. Esclareceu, ainda, que ajustes poderão ser realizados ao longo do ano, conforme as necessidades da Unidade e a disponibilidade orçamentária. Em discussão, foi levantada a possibilidade de oferta de cursos lato sensu como estratégia para ampliação da arrecadação de recursos da Unidade. O prof. Leonardo Rosa comprometeu-se a consultar o prof. Rafael Visibelli, Diretor da FAU, para verificar a possibilidade de uma visita à FEMEC para tratar do assunto. Encerrada a apresentação, foi aprovado, por 17 votos favoráveis, o *ad referendum* emitido para a distribuição e execução da Matriz Orçamentária da FEMEC 2026. Tema 4) **Processo 23117.074887/2025-27 - Avaliação de Desempenho do Prof. Leonardo Campanine Sicchieri no Estágio Probatório (primeira etapa). Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o item de pauta e o parecer em seguida: *"Considerando que o Prof. Leonardo Campanine Sicchieri apresentou documentação em conformidade com as Resoluções supracitadas; considerando declarações das coordenações e da Diretoria da FEMEC e considerando aprovação da Comissão de Estágio Probatório, sou de parecer favorável à aprovação do Estágio Probatório (primeira etapa) do Prof. Leonardo Campanine Sicchieri, salvo melhor juízo deste Conselho.".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.000628/2025-60 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Fernando Lourenço de Souza. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** A prof.ª Mayara procedeu à apresentação do item e ao seguinte parecer: "*Tendo em vista que o requerente, Prof. Fernando Lourenço de Souza cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 1 para Associado 2, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica*.". O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.086583/2025-11 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Washington Martins da Silva Júnior. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo elaborou o relato. Não havendo discussões, expressou o parecer a seguir: *"Considerando que o Prof. Dr. Washington Martins da Silva Junior cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), recomendamos a concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. 7) **Processo 23117.083245/2025-19 – Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Odenir de Almeida. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** O prof. Gallo procedeu à apresentação do item e, sem discussões, apresentou o parecer: *"Tendo em vista que o Prof. Odenir de Almeida cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professor Classe Associado 4 para Titular, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* O parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. Na sequência, foram indicados os membros para a composição da Comissão Especial: **Membros Titulares**: Prof. Dr. Aristeu da Silveira Neto - FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Dr. Fernando Martini Catalano – EESC-USP, Prof. Dr. Paulo Celso Greco Junior – EESC-USP e Prof. Dr. Júlio Romano Meneghini – Politécnica-USP. **Membros Suplentes**: Prof. Dr. Gilmar Guimarães - FEMEC/UFU (1º suplente interno), Prof. Dr. Solidônio Rodrigues de Carvalho - FEMEC/UFU (2º suplente interno), Prof. Dr. Elie Luis Martínez Padilla - FEMEC/UFU (3º suplente interno), Prof. Dr. Francisco José de Souza - FEMEC/UFU (4º suplente interno), Prof. Dr. Marcelo José Santos de Lemos – ITA, Prof. Dr. Roberto Gil Annes da Silva – ITA, Prof. Dr. José Luiz Gasche – FEIS/UNESP e Prof. Dr. Emanuel Rocha Woiski – FEIS/UNESP. A Comissão Especial foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 abstenção. Processo 8) **Processo 23117.057618/2025-04 - Participação do docente Volodymyr Ponomarov em curso de extensão do DEMEC/UFMG. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O prof. Pedro Nishida realizou a

leitura do parecer expedido pelo prof. Louriel: "*Em face do Parecer 561 (6938198) da Coordenação de Acumulação de Vínculos pelo Servidor (COAVIS), recomenda-se a aprovação da participação do Professor Volodymyr Ponomarov no projeto de extensão "Capacitação Técnica e Certificação Internacional em Processos de Soldagem, Inspeção e Manufatura Aditiva", vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Minas Gerais, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia.*". O parecer foi aprovado com 17 votos favoráveis. Tema 9) **Processo 23117.064488/2025-58 - Pedido de reconsideração do CONFEMEC para a decisão proferida ao pedido de prorrogação da dilação de prazo formulada pelo estudante Daniel Joaquim Peixoto Carrijo do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica para os períodos letivos 2025-2 e 2026-1, negada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Pedro Ivo Cavalcante Botelho. O conselheiro Pedro Ivo relatou o processo e emitiu o parecer: *"Considerando que, apesar da extrapolação dos prazos, desligar o estudante neste momento (entre 76% e 80% do curso integralizado) representa desperdício do investimento aplicado na formação do requerente ao longo dos anos; Considerando que a manutenção do vínculo não gera nenhum prejuízo à Faculdade de Engenharia Mecânica nem à Universidade Federal de Uberlândia; Considerando o recente desempenho satisfatório do requerente (de 2024/1 a 2025/1); Considerando que é factível o cumprimento dos componentes curriculares pendentes em três semestres letivos; Considerando que o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica tem competência para deliberar sobre o tema em pauta, conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (Normas Gerais da Graduação); Este relator é de parecer FAVORÁVEL à prorrogação do prazo para conclusão do curso do estudante Daniel Joaquim Peixoto Carrijo, por três semestres letivos (2025/2, 2026/1 e 2026/2).".* **O parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis e 03 abstenções.** Tema 10) **Processo 23117.088276/2025-66 - Solicitação de autorização para a construção de um novo prédio para o Laboratório de Mecânica de Estruturas LMEst-UFU. Requerente: Prof. Aldemir Aparecido Cavallini Junior. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O prof. Leonardo apresentou o item e emitiu o parecer: *"Diante do exposto, considerando a relevância acadêmica e científica do LMEst-UFU, o apoio manifesto de parceiros estratégicos do setor energético, a urgência da demanda por espaço físico adequado e a conformidade da proposta com as orientações institucionais, este relator é de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de construção de um novo prédio do Laboratório de Mecânica de Estruturas "Prof. José Eduardo Tannús Reis" (LMEst-UFU), e ao encaminhamento do processo à Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico (CIOEF) para as providências subsequentes, nos termos das orientações vigentes.".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 11) **Processo 23117.073841/2022-48 - Nomeação de comissão para elaboração de Resolução Interna da FEMEC destinada a regulamentar os pedidos de Movimentação Interna, Remoção e Redistribuição de docentes em casos de vacância. Apresentação pela Diretoria.** A prof.ª Ana Marta apresentou o item e foram propostos os seguintes professores para a composição da comissão responsável pela elaboração da Resolução Interna da FEMEC destinada a regulamentar os pedidos de Movimentação Interna, Remoção e Redistribuição de docentes em casos de vacância: FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA (presidente), JOÃO RODRIGO ANDRADE e LEONARDO ROSA RIBEIRO DA SILVA. A comissão foi aprovada por 17 votos favoráveis. Tema 12) **Nomeação de comissão para a elaboração de Resolução Interna da FEMEC destinada a regulamentar os Núcleos da Unidade Acadêmica. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Ana Marta realizou a apresentação do tema, e ficou decidido, entre os membros do Conselho, que seria encaminhada correspondência eletrônica aos Coordenadores de Núcleo, solicitando a indicação de representantes de cada Núcleo para compor a comissão responsável pela elaboração da Resolução Interna da FEMEC, destinada à regulamentação dos Núcleos. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 10 horas e 31 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. 9 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 09/03/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Presidente**, em 09/03/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7122815** e o código CRC **F612C934**.

Referência: Processo nº 23117.012724/2026-31 SEI nº 7122815